

DECRETO Nº. 021/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 609/2022, de 23 de dezembro de 2022:

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$123.989,93 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), para reforço da dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 22 de junho de 2023.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Aparecida Miranda Dias  
CPF: 893.906.903-82  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 21/2023, de 22 de Junho de 2023**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                        |                                                         |                   |
|------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 10.01.27.813.0007.1024 | <b>Construção de Praça Esportiva no Bairro Ribeirão</b> |                   |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações                                     | 123.989,93        |
| 500                    | Recursos Não Vinculados de Impostos                     |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                         | <b>123.989,93</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>  |                                                         | <b>123.989,93</b> |

  
Amundo Neto Nunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 21/2023, DE 22 de Junho de 2023**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                               |                                              |                   |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|
| <b>13.01.15.451.0011.1075</b> | <b>Construção e Remodelação de Praças</b>    |                   |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                          | 120.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos          |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                              | <b>120.000,00</b> |
| <b>13.01.15.452.0011.1076</b> | <b>Ampliação da Rede de Energia Elétrica</b> |                   |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                          | 3.989,93          |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos          |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                              | <b>3.989,93</b>   |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>         |                                              | <b>123.989,93</b> |

Raimundo Neto Nunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49